Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001024663

2025000102466 3

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALTENIR REGNER

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 27/02/2016

Registro Nacional: 00A1355880

Data de Registro: 25/04/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 15243557 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 11/02/2025

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: GARRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 55.598.810/0001-83

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CPF/CNPJ: 95990180000102

RUA SETE DE SETEMBRO Nº 512

Complemento:

Cidade: ÁGUAS FRIAS | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89843000

Contrato: 110225 | Celebrado em 11/02/2025

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/02/2025 | Data de Fim: 22/08/2025

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 25.5 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 25.5 m²; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 25.5 m²;

Descrição: Execução de Pontilhão para travessia sobre córrego na Linha Tarumãzinho, com o uso de estrutura de concreto pré-moldado e concreto armado, coordenadas aproximadas 26°50'47.12"S 52°52'36.82"O.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

COMUNIDADE INTERIOR Nº S/N

Complemento:

Cidade: ÁGUAS FRIAS | Bairro: LINHA TARUMAZINHO | UF: SC | CEP: 89843000

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000001024663

20250001024663

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1024663/2025
Expedida em 26/05/2025 12:05:00, MARAVILHA/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 553DB76W23C0YZCBZA2Y